

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE
INSPETOR PENITENCIÁRIO – EDITAL Nº 001/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE
INSPETOR PENITENCIÁRIO – EDITAL Nº 001/2023

NOTA DE CONVOCAÇÃO – 2ª ETAPA

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso XII, da Portaria Nº 100-S, publicada em 16/01/2023, referente a Delegação de Competências, e considerando o Edital nº 001/2023 – Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

1. **CONVOCAR**, os candidatos relacionados abaixo, para enviar os documentos, de **FORMA DIGITALIZADA**, para o e-mail processoseletivo@sejus.es.gov.br, **no dia 25 de outubro de 2023**, respeitando o seguinte procedimento:

1.1 - No campo “Assunto” do e-mail, o candidato deverá escrever no seguinte padrão: **“Nº da classificação_Nome Completo do Candidato – Inspetor Penitenciário - DT”**

Exemplo: 015_ Fulano da Silva – Inspetor Penitenciário – DT.

2. **Para efeito de comprovação de documentações** o candidato deverá anexar, os seguintes documentos **DIGITALIZADOS** em formato **.pdf**:

2.1 - Ficha de Inscrição (gerada no ato de inscrição e disponível na área do candidato do site selecao.es.gov.br) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato_Nome”**.

Exemplo: 015_ Fulano da Silva.

2.2 - Ficha de Dados Pessoais (disponibilizada no site do Acesso Cidadão) – deverá ser impressa e preenchida manualmente e sem rasuras, digitalizada, no formato **.pdf**, o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato_Ficha de Dados Pessoais”** (O documento está disponível junto as publicações do site de seleção, sob o nome de FICHA FUNCIONAL - CONTRATAÇÃO DT).

Exemplo: 015_ Ficha de Dados Pessoais.

2.3 - Xerox dos Documentos Pessoais (CPE, RG, CNH, Comprovante de Cadastramento do PIS/PASEP, CTPS, Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral, Comprovante de Residência atualizado, Certificado de conclusão de ensino médio e histórico escolar, Certidão de Nascimento/casamento, Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino e Comprovante da Consulta da Qualificação Cadastral do E-social (pint. da tela – link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>.) - os arquivos anexados deverão ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato_Doc. Pessoais”**.

Exemplo: 015_ Doc. Pessoais.

2.4 - Certidões (Atestado de Antecedentes Criminais - expedido pelo Departamento de Identificação da Superintendência de Polícia Técnico Científica; Certidão Negativa de Nada Consta - Cível e Criminal - todas as

comarcas; Certidão Negativa de Nada Consta da Justiça Federal; Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral) – os arquivos deverão ser unificados em um único arquivo, que será anexado e deverá ser enviado com o nome “**Classificação do Candidato_Certidões**”.

Exemplo: 015_Certidões

2.5 - Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido por médico especializado em Medicina do Trabalho, devidamente carimbado, dentro do prazo de 30 dias) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome “**Classificação do Candidato_Atestado de Saúde Ocupacional**”.

Exemplo: 015_ Atestado de Saúde Ocupacional

2.6 - Declaração de Parentesco com Internos do Sistema Prisional (declaração a próprio punho, informando se o candidato possui parentes reclusos no sistema prisional, e a unidade onde se encontram reclusos) – o arquivo deverá ser manuscrito, digitalizado e enviado com o nome “**Classificação do Candidato_Declaração de Parentesco**”

Exemplo: 015_ Declaração de Parentesco

3. A certidão negativa da Corregedoria, será de responsabilidade da Gerência de Gestão de Pessoas – GGP.
4. O total de arquivos em .pdf a serem anexados no e-mail será de até 06 (seis):
 - a) “**Classificação do Candidato_Nome do candidato**”, contendo Ficha de Inscrição no formato .pdf;
 - b) “**Classificação do Candidato_Ficha de Dados Pessoais**”, contendo a ficha de dados pessoais devidamente preenchida e digitalizada no formato .pdf;
 - c) “**Classificação do Candidato_Doc. Pessoais**” contendo as digitalizações de todos os documentos pessoais dos candidatos, no formato .pdf;
 - d) “**Classificação do Candidato_Certidões**”, contendo todas as certidões solicitadas, unificadas em um único arquivo, no formato .pdf;
 - e) “**Classificação do Candidato_ Atestado de Saúde Ocupacional**”, contendo a digitalização do atestado médico de saúde ocupacional devidamente assinado por médico do trabalho, no formato .pdf;
 - f) “**Classificação do Candidato_Declaração de Parentesco**”, manuscrito e digitalizado, informando se há parentes reclusos nesta Secretaria, no formato .pdf.
5. **NÃO SERÃO ACEITOS** documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura, sendo de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível, destacando ainda que os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.
6. Serão eliminados do certame, os candidatos que não encaminharem todas as documentações discriminadas nesta nota.
7. Os arquivos como documentos pessoais, diplomas e certidões **DEVERÃO SER UNIDOS EM UM ARQUIVO POR CATEGORIA, SEGUNDO SUBITEM 4.**

8. Os documentos anexados ao e-mail **NÃO PODERÃO ULTRAPASSAR 09 MEGABYTES**, devendo os candidatos, se necessário fazer a compressão do arquivo, contudo, sem alterar o formato **.pdf**.
9. **Não serão recebidos arquivos compactados em winrar, “linkado” a nuvens ou qualquer outro meio de compactação.**
10. Serão desconsiderados e-mails com os referidos anexos, encaminhados posterior a data e hora determinada nesta nota, incorrendo a eliminação do candidato por não comprovação de documentação, conforme subitem 14.5 do Edital nº 001/2023.
11. **A INEXATIDÃO, A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO E AS IRREGULARIDADES DA DOCUMENTAÇÃO, VERIFICADAS A QUALQUER TEMPO, EM ESPECIAL POR OCASIÃO DA CONTRATAÇÃO, ACARRETARÃO A NULIDADE DA INSCRIÇÃO COM TODAS AS SUAS CONSEQUÊNCIAS, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS MEDIDAS DE ORDEM ADMINISTRATIVA, CÍVEL OU CRIMINAL.**
12. A qualquer momento, mesmo que posterior a contratação, o candidato poderá ser convocado para apresentar os documentos originais junto à Secretaria.
13. Os contratos para assinatura digital, só serão disponibilizados após a conferência de toda documentação.
14. Se necessário, será realizada nota de exclusão dos candidatos que não seguirem as normas desta nota convocatória.
15. A assinatura do contrato se dará por meio de assinatura eletrônica via **E-DOCS**, sendo de **INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO TER ACESSO AO SISTEMA**, o link de acesso ao sistema é <https://e-docs.es.gov.br/Internal>, informamos que o acesso para assinatura do contrato pode ser também realizado, através do aplicativo para celular ESPM – ES na Palma da Mão, disponível para ANDROID e IOS.
16. A lotação dos candidatos será feita de acordo com a necessidade e conveniência desta administração.
17. A Comunicação Interna de localização dos candidatos sem vínculos ativos com a SEJUS, acompanhará o Contrato, os candidatos ATIVOS permanecerão na mesma unidade de lotação.
18. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do Processo Seletivo.

Serão desconsiderados e-mails com os referidos anexos, encaminhados posterior a

GRANDE VITÓRIA – MASCULINO

POSIÇÃO GERAL	NOME	INSCRIÇÃO	REGIME
896	CLEITON SOARES DE OLIVEIRA	2261490	AMPLA
897	AQUILES PORFIRIO DE ANDRADE	2238501	AMPLA
899	DOUGLAS NEUMANN	2257677	AMPLA
901	EZEQUIEL MARQUES	2257421	AMPLA
903	ARTUR GOMES JOSE	2240522	AMPLA
912	BRUNO LANG JUNIOR	2264809	AMPLA
914	DIEGO FERREIRA BOTELHO	2255299	AMPLA
917	VALDENÍSIO PINTO EGRAMPHONTE	2239159	AMPLA
934	MARCOS ANTONIO MOREIRA DA SILVA	2238287	AMPLA

935	LEONARDO HENRIQUE LOPES DE SOUZA E SILVA	2256180	AMPLA
941	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS	2241827	AMPLA
944	LUDSON RODRIGUES GRIFFO	2253881	AMPLA
945	EDVALDO RODRIGUES PAULO	2238479	AMPLA
946	VALDECI PEDRO FELIX	2258525	AMPLA
947	MACILDO QUINTINO DO NASCIMENTO	2269756	AMPLA
948	ALEXANDRE JORGE MARTINS PITA DE JESUS	2261819	AMPLA
950	ALTEMAR PEREIRA TEIXEIRA	2266567	AMPLA
951	FRANCISCO CASSIMIRO MARINHO	2237091	AMPLA
952	NILSON CORREIA DA SILVA	2257373	AMPLA
954	MILTON DA SILVA ALMEIDA	2239313	AMPLA
956	NEILTON DE OLIVEIRA LEMOS	2259634	AMPLA
957	ALESSANDRO DORIEDISON DA SILVA	2238759	AMPLA
958	JANDERSON FLAVIO DE OLIVEIRA SILVA	2241935	AMPLA
959	CARLOS FERNANDES DA PENHA	2268940	AMPLA
961	JONES PEREIRA FALCÃO	2258373	AMPLA
962	ADRIANO DEILSON DE ALMEIDA	2269294	AMPLA
963	JOSE NILTON HORTENCIO	2269444	AMPLA
965	FABIO RODRIGUES SERAFIM	2264092	AMPLA
966	SANDROMAR SOARES SOUSA	2269536	AMPLA
968	GILVAN SEPULCHRO	2254822	AMPLA
969	CEZAR DE JESUS GRISANTE	2242249	AMPLA
970	CLAUDEMIR CHRISTIANO ALVES SILVA	2239536	AMPLA
971	GILMAR DO NASCIMENTO	2262024	AMPLA
972	LUIZ FERNANDO PEREIRA HENRIQUE	2266818	AMPLA
973	MARCELO DA SILVA COSTA	2256090	AMPLA
974	JOELSON DA SILVA ALVES	2237093	AMPLA
979	MAX FIRMINO TAVARES	2241280	AMPLA
980	STEYDSON BARBIERE BETTECHER	2268707	AMPLA
981	LEONARDO TOREZANI RODRIGUES	2262464	AMPLA
982	EDISON DE SOUZA BASTOS	2238278	AMPLA
983	WELINGTON FEU ALMEIDA	2252963	AMPLA
984	JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA	2262576	AMPLA
985	LAURO RAMOS CELESTINO	2265365	AMPLA
986	LOURIVAL JOSÉ DE JESUS	2263308	AMPLA
987	SAMUEL MOURA DOS SANTOS	2256053	AMPLA
988	DAVID AUGUSTO BRITO BARBOSA	2237801	AMPLA
989	FABIO AUGUSTO BRANDAO	2237712	AMPLA
990	DARLEY GONÇALVES LOUZADA	2237771	AMPLA
991	JOÃO LUIS DA COSTA COELHO	2236873	AMPLA
993	JORGE LUIZ MONTEIRO DO ESPÍRITO SANTO JUNIOR	2239353	AMPLA
996	NOEL GOMES	2238267	AMPLA
998	EDVALDO GOMES	2254030	AMPLA
1002	ROBSON LUIS DOS SANTOS	2268787	AMPLA
1003	WALDIR JOÃO FIOROTTI FILHO	2239048	AMPLA
1004	LAURO GARCIA DOS SANTOS	2260329	AMPLA
1005	VALBERTE ALVES DA LUZ	2238043	AMPLA
1006	EDMO MENEZES SANTOS	2240325	AMPLA

1007	PAULO CESAR DE CASTRO	2240363	AMPLA
1008	OGMAR CAVALCANTE	2250702	AMPLA
1010	FÁBIO MARTINS SOUZA	2255839	AMPLA
1011	MAXMILIANO ZUCHI	2268510	AMPLA
1012	ROGERIO LEMOS CASTILHO	2253623	AMPLA
1014	MARCELO DIAS	2247732	AMPLA
1016	OSCAR COSTA FARIAS	2264189	AMPLA
1017	VALDECI ALMEIDA DOS SANTOS	2256275	AMPLA
1018	FABIO CAETANO FERREIRA	2269329	AMPLA
1019	ANTONIO MARCOS LYRIO	2258773	AMPLA
1020	HAROLDO SOARES GRIFFO	2263573	AMPLA
1021	RENATO SIQUEIRA	2241773	AMPLA
1022	ROMILDO REBOLI FERREIRA	2266759	AMPLA
1023	ESIO BAYERL OLMO	2237979	AMPLA
1024	EZILTON BATISTA DE OLIVEIRA	2256592	AMPLA
1026	DAVID RODRIGUES MAIA	2269132	AMPLA
1027	JOSE MARCOS DE CARVALHO TELES	2263069	AMPLA
1028	EDIEL TELLES BARRETO	2264466	AMPLA
1029	PAULO CESAR DE MELO	2240495	AMPLA
1030	LUCIANO ALVES SALATIEL	2242635	AMPLA
1031	AILTON DIAS	2238153	AMPLA
1032	MARCELO PONCIANO SALLA	2236868	AMPLA
1033	CHARLES GONÇALVES XAVIER	2258886	AMPLA
1034	FABIANO THATIANO MARTINS PROPATO	2240079	AMPLA
1037	FRANCISCO DOS PASSOS CORDEIRO FILHO	2259536	AMPLA
1038	ADRIANO COSTA DOS SANTOS	2269553	AMPLA
1039	JEFERSON RODRIGUES	2269603	AMPLA
1040	WENDEL MAGNO DE MORAIS	2263150	AMPLA
1045	MARCIO SOARES DE OLIVEIRA	2242710	AMPLA
1046	FRANCISCO GUIMARAES FILHO	2266423	AMPLA
1047	ROGÉRIO BENEDITO BARCELOS	2241925	AMPLA
1050	ALDAIR NOGUEIRA	2268856	AMPLA
1051	JOELSON SANTOS FERREIRA	2238849	AMPLA
1055	EDUARDO CARNEIRO CISQUINI	2257272	AMPLA
1057	GILMAR DA COSTA RODRIGUES	2238123	AMPLA
1058	ALBERTO NEVES PAULO	2242224	AMPLA
1060	DAVID DE SOUZA JERONYMO	2264009	AMPLA
1062	LUIZ PAULO RODRIGUES CARNEIRO	2262312	AMPLA
1063	ANDERSON DOS SANTOS MATOS	2262546	AMPLA
1064	JACKSON FERNANDES DALMASIO	2264722	AMPLA
1065	RONALDO DOS SANTOS LOPES	2265026	AMPLA
1067	WESLEY BAYERL OLMO	2253289	AMPLA
1068	SOLIMAR GONÇALVES	2244984	AMPLA
1069	WALDENY ALVARENGA DA RESSURREIÇÃO	2253162	AMPLA
1072	SIDNEY DE OLIVEIRA DUELIS	2266589	AMPLA
1074	ROSENILDO DOS SANTOS CELESTINO	2266885	AMPLA
1081	LEONARDO ALDRIGHI	2264476	AMPLA
1084	JENIVALDO VALDEVINO DE ESPINDULA	2269266	AMPLA
1085	ALVARO JOSE COUTINHO	2268712	AMPLA

1087	JAILDO BRITO DA HORA	2261256	AMPLA
1088	WILLAS RIBEIRO MATOS	2269004	AMPLA
1090	ADEVAL DAVID DOS REIS	2259535	AMPLA
1091	FLÁVIO ANTÔNIO GAROFO	2268723	AMPLA
1092	ALEX SANDRO PEREIRA	2269291	AMPLA
1093	ELVIS LORETE	2269304	AMPLA
1095	DERLAN MARQUES QUINTILIANO	2269476	AMPLA
1096	JOCELINO SANTANA	2267221	AMPLA
1098	FABIO NILSON NEVES DE JESUS	2258409	AMPLA
1100	WAGNER LUIZ CARVALHO JECKEL	2240478	AMPLA
1101	RICARDO ALMENARA RAMOS	2267108	AMPLA
1102	WESLEY DE PAULA SILVA	2252273	AMPLA
1105	CLAUDIO CESAR CAETANO DOS SANTOS	2241404	AMPLA
1108	THIAGO VERONEZ NEGRELLI	2240738	AMPLA
1109	LEONARDI MEDEIROS DA SILVA	2259060	AMPLA
1112	HILARIO PEREIRA TARGINO	2268207	AMPLA
1113	WESLEY SILVA	2258919	AMPLA
1114	JUCIMAR JOSÉ ALOCHIO MORELI	2256297	AMPLA
1117	FABRICIO WANTIL BARBOSA	2238142	AMPLA
1119	ROGERIO CORREA DE FARIA	2265705	AMPLA
1122	DEIVID SEIBERT	2268697	AMPLA
1123	ANDERSON SILVA MARTINS	2236895	AMPLA
1124	FELIPE ENDRIGO DE ALMEIDA E ALMEIDA	2250910	AMPLA
1125	MARCELO DO NASCIMENTO	2262255	AMPLA
1126	EDRIC MERCES	2267145	AMPLA
1127	WEGLAY MORAES BEZERRA	2245939	AMPLA
1130	JONATAS ALVES MOURA	2253660	AMPLA
1133	SERGIO DO CARMO SANTANA	2259174	AMPLA
1134	VAGNER FERREIRA BORGES NASCIMENTO	2237831	AMPLA
1135	ANDRE LUIZ RODRIGUES ALCANTARA	2261599	AMPLA
1158	FABIO DE BRITO MASCARENHAS	2241409	COTA
1159	MAYCOM EDSON PEREIRA LOPES	2254154	COTA
1169	VALDECI DA ROCHA FERREIRA	2237118	COTA
1172	JOSE VALNEI DA SILVA SANTOS	2248228	COTA
1174	BRUNO SANTOS MOREIRA	2266416	COTA
1234	ADAILTON DOS SANTOS CARDOSO	2239838	COTA
1241	ADONIS FELIX RODRIGUES	2240397	COTA
1243	ALESSANDRO DOS SANTOS SOUZA	2258446	COTA
1250	GESSE BACELO PEREIRA	2241836	COTA
1264	VALDECI TEIXEIRA	2254476	COTA
1275	CLEBER MACHADO SALLES	2253859	COTA

Vitória/ES, 24 de outubro de 2023.

JOSÉ FRANCO MORAIS JÚNIOR
Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSE FRANCO MORAIS JUNIOR
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01
SASP - SEJUS - GOVES
assinado em 25/10/2023 10:15:01 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/10/2023 10:15:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KATIA GUEDES (SUBGERENTE QCE-05 - SUBCASP - SEJUS - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-TBGJBF>